

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº 50 / 2009

**ALTERA A PORTARIA DIR Nº 47/2009 E DISPÕE
SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE
CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO
ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM
COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 20/2009;
- Considerando a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecida, em regime especial, no primeiro semestre de 2010, o seguinte componente curricular:

Componente Curricular	Encontro	Data	Turno	Encontro	Data	Turno
Informática II	1º	20/02/2010	Tarde	11º	15/05/2010	Tarde
	2º	27/02/2010	Tarde	12º	22/05/2010	Tarde
	3º	06/03/2010	Tarde	13º	29/05/2010	Tarde
	4º	13/03/2010	Tarde	14º	05/06/2010	Tarde
	5º	20/03/2010	Tarde	15º	12/06/2010	Tarde
	6º	27/03/2010	Tarde	16º	19/06/2010	Tarde
	7º	10/04/2010	Tarde	17º	26/06/2010	Manhã
	8º	17/04/2010	Tarde	18º	26/06/2010	Tarde
	9º	24/04/2010	Tarde	19º	03/07/2010	Tarde
	10º	08/05/2010	Tarde	20º	10/07/2010	Tarde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de novembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis